



CIENTE

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

## "PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Ofício nº 495/2024-GP.

Tremembé, 05 de junho de 2024.

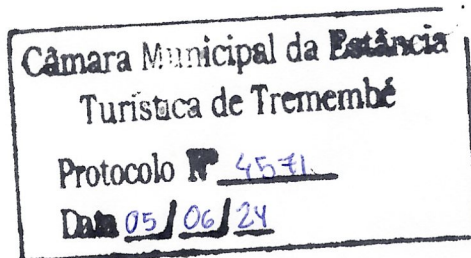
**SENHOR PRESIDENTE,**

Somos presentes a Vossa Excelência por intermédio deste para, respeitosamente, solicitar mais quinze dias, para enviar resposta aos Requerimentos nºs 097, 099, 101 e 102/2024.

Contando com a colaboração e compreensão de Vossa Excelência, subscrevemo-nos apresentando nossos protestos de consideração e estima.

**CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO**

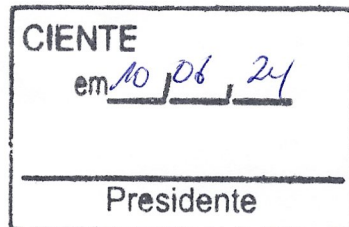
**Prefeito Municipal**



Exmo. Sr.

**RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO**

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de  
TREMOMBÉ-SP.



Prefeitura de

**TREMOMBÉ**

Autenticar documento em Autenticidade

com o identificador 31003700370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.